



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

No dia 2 de maio de 2017, os deputados abaixo-assinados enviaram à Senhora Ministra do Mar a Pergunta 4084/XIII/2.ª sobre “Captura ilegal de cavalos-marinhos na Ria Formosa”, sem que, até à data, houvesse resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos formulados na Pergunta 4084/XIII/2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. Tendo em conta os dados divulgados pelo Centro do Ciências do Mar da Universidade do Algarve (CCMAR), sobre o risco iminente de extinção de cavalos-marinhos na Ria Formosa, considera V. Exa. viável a implementação de ações de sensibilização dos mariscadores para a pesca sustentável? Se sim, pondera fazê-lo, eventualmente em**

**articulação com o Ministério do Ambiente?**

Palácio de São Bento, 8 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)